



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DE ANÁLISE DE RENDA**

**Resultado do recurso de análise de renda de candidatos participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (Grupos A, A1, B e B1) referente à 3ª matrícula presencial do processo seletivo SISU - 2º semestre 2019, realizada nos dias 23 e 24 de julho de 2019.**

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, em reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2018, os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação socioeconômica para fins de ingresso pela política de ações afirmativas na UFJF, Grupos A, A1, B e B1 e que a manifestação pela comissão de análise socioeconômica de matrícula for no sentido de deferimento do recurso, os mesmos serão reconsiderados pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Dessa forma, obtiveram **deferimento** as seguintes matrículas:

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
120.XXX.XXX-56	CLARA FERNANDES FERREIRA	DEFERIDO
143.XXX.XXX-33	DANIELA SELL MARTINS	DEFERIDO
098.XXX.XXX-71	GRAZIELE GAUDERETO TEIXEIRA	DEFERIDO
140.XXX.XXX-21	JOAO PAULO ALVES PEREIRA	DEFERIDO
142.XXX.XXX-59	WELLINGTON PEREIRA SILVA	DEFERIDO

<b>MATRÍCULA CANCELADA</b>	Não interposição de recurso em 2ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.	
<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
139.XXX.XXX-10	THAUANNE FERREIRA VIANA	MATRÍCULA CANCELADA

Juiz de Fora, 20 de novembro de 2019.